



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 957/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 046/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **V.L. FURTUOZO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME**, para o item 01; **A.M. MENDES – ACESSÓRIOS – EPP**, para os itens 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23 e 25; **AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME**, para os itens 04, 05, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/05/2017 DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17. 1. 05. 2017
Nayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS